



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO N° 6.666
Exonera Servidor Público Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n°. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento n°. 22.763 de 02/10/2017, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe a Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o **Sr. Alexandre Paiva Frade**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar n°. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de Outubro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/JL/cmV